



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.828, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede licença-prêmio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e

**CONSIDERANDO** requerimentos das partes interessadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder um mês de licença-prêmio à servidora municipal Marciana Aparecida Batista Ferraz, referentes ao período aquisitivo de 24-02-2014 a 23-02-2019, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conceder um mês de licença-prêmio ao servidor municipal José dos Reis Barbosa, referentes ao período aquisitivo de 01-04-2006 a 31-03-2011, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 04 de janeiro de 2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal